



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.961, DE 13 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO DOE - AMP

15 / 07 / 2021

Edição 2306 Página _____
Lei Municipal 1768/17 e Decreto 197/17

DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL RUA OSVALDO RUPPEL E RUA IVO JOSÉ HEINEN.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

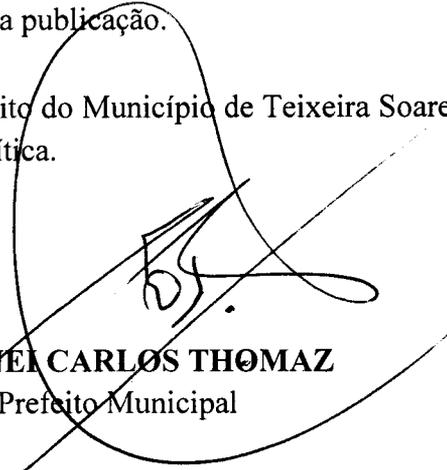
Art. 1º Fica denominada de “RUA OSVALDO RUPPEL” a rua Projetada R2, que tem seu início na Rua Projetada R1 com coordenadas S 25°22'16” e W 50°27'39” e seu final na Rua Projetada R3 com coordenadas S 25°22'19” e W 50°27'36”, totalizando uma extensão de 133,30 metros, confrontando no lado direito do percurso com Rafael A. Baumel, Escola Madre Rosa Rosato, Marli Ruppel, Douglas Ruppel e Jurandir Ossacz e no lado esquerdo com Eliceo Scheid e Roseli M. Ribas.

Art. 2º Fica denominada de “RUA IVO JOSÉ HEINEN” a rua que tem seu início na Rua Dr. Aristóteles Baptista de Camargo, nas coordenadas 25°22'3.91”S e 50°27'31.74”O e seu final nas coordenadas 25°21'55.66”S e 50°27'37.18”O, totalizando uma extensão de 300 metros, confrontando no lado direito com a R.F.F.S.A. e no lado esquerdo, rumo sul-norte, com Ricardo Basso, Glaci Heinen, Daiane Heinen e Rodrigo Padilha.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.168, de 07/05/2003.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021, 103º da Emancipação Política.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72